

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA

Sigla: IFB Código: 14408

**CNPJ:** 10.791.831/0001-82

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifb.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

https://www.ifb.edu.br/

Dados do Representante Legal da IES

Nome: WILSON CONCIANI

Dados do Responsável Institucional do Sisu Nome: JESSIANE FONTENELE GUILHERME

#### 2. Cursos e vagas

Resumo Geral

31 cursos da IES 1.312 vagas autorizadas no e-MEC

10 cursos participantes do Sisu 480 vagas ofertadas no Sisu

21 cursos não participantes 156 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

36 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 288 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

	- EVEN		a Norte -	Diasilia -	DI 70830	J-450 - 61 21	93-8030				
Código: 1 Grau: Te		)						Pro	va do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: M								Redação		5,00	0,01
Periodici Integraliz	zação: 4							Ciências da N Tecnologias	atureza e suas	1,00	0,01
Vagas au Vagas of 2° semest	ertadas n		) vagas, s	endo 0 va	igas no 1º	semestre e 4	() wagge no	Ciências Hum Tecnologias	nanas e suas	4,00	0,01
Percentu		as reserv	adas da I	Lei nº 12.	711/2012	: 60%		Linguagens, C Tecnologias	Códigos e suas	2,00	0,01
								Matemática e	suas Tecnologias	1,00	0,01
								Média mínin	na no Enem	-	0,01
Quadro (	de vagas o	ofertadas	no curso	)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V	72120
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-		2



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

#### Informações adicionais:

Não informado.

Código: 1180457 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 90 vagas no

2° semestre

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01
	Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias	Redação 5,00 Ciências da Natureza e suas Tecnologias 1,00 Ciências Humanas e suas Tecnologias 1,00 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 1,00 Matemática e suas Tecnologias 4,00

Quadro	de	vagas	ofertad	las	no	curso	)
							_

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4

#### Informações adicionais:

Não informado.

#### 1180457 - GESTÃO PÚBLICA

Código: 1180457 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5

Integralização: 5 Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 90 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

	Prova do Enem	Peso	mínima
	Redação	5,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
)	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

Q	uadro	de	vagas	ofert	adas	no	curso
---	-------	----	-------	-------	------	----	-------

ı	Quantar o	ac rugus	OZOZ CEGENI	, 110 6415	•						
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120
	32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4

### Informações adicionais:

Não informado.

## 1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS

Código: 1330463 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Anual Integralização: 2.5 Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
no	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)
 primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

								Tecnologias		2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias										
	Média mínima no Enem -									-	0,01
Quadro d	le vagas	ofertadas	no curso	)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	7	/2120
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-		2
Informaç	ões adici	ionais:									
Não infor	mado.										

1379307	- SISTE	MAS PA	RA INTI	ERNET							
Código: Grau: Te		)						Pro	va do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: N						Redação	5,00	0,01			
Periodici Integrali:	zação: 5				Ciências da N Tecnologias	1,00	0,01				
Vagas au Vagas of 2° semest	ertadas n		0 vagas, s	endo 0 va	ngas no 1º	semestre e 3	30 vagas no	Ciências Hun Tecnologias	nanas e suas	1,00	0,01
Percentu		as reserv	adas da l	Lei nº 12.		Linguagens, C Tecnologias	3,00	0,01			
								Matemática e	suas Tecnologias	4,00	0,01
								Média mínin	na no Enem	-	0,01
Quadro	de vagas	ofertadas	s no curs	0							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	7	72120
10	2	5	2	5	1	1	-		2		
Informaç	ções adici	onais:									
Não infor	mado.										

C <b>ódigo:</b> 1 Grau: Te	enológico							Pro	va do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: V Periodicio Integraliz	dade: Sei zação: 5	mestral			Redação Ciências da N Tecnologias	atureza e suas	5,00 1,00				
<b>Vagas au</b> t <b>Vagas ofe</b> 2° semestr	ertadas n		) vagas, s	endo 0 va	gas no 1°	semestre e 3	30 vagas no	Ciências Hum Tecnologias	anas e suas	1,00	0,01
Percentua		as reserv	adas da I	Lei nº 12.	711/2012	: 60%		Linguagens, C Tecnologias	Códigos e suas	3,00	0,01
								Matemática e	4,00	0,01	
								Média mínima no Enem - 0			
Quadro d	le vagas	ofertadas	no curso	)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	v	<b>72120</b>
10	2	5	2	5	1	1	-		2		
Informaç	ões adici	onais:									
Não infor	ma a d a										

## Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF 71255-200 - 61 2103-2160





A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 1 Grau: Lic		ı						Pro	va do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: V					Redação		4,00	0,01			
Periodicio Integraliz	zação: 8				Ciências da N Tecnologias	atureza e suas	4,00	0,00			
Vagas au Vagas ofe 2° semestr	ertadas n		O vagas, s	endo 0 va	() vocace no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		4,00	0,00		
Percentua		as reserv	adas da l	Lei nº 12.		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,00		
								Matemática e	suas Tecnologias	5,00	0,00
								Média mínim	a no Enem	-	0,01
Quadro d	le vagas	ofertadas	no curs	)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	7	/2120
14	5	7	5	7	-	2			2		
Informações adicionais:											
Não infor	Não informado.										

## Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1445259	- ADMI					,					
Código: 1 Grau: Ba		)						Pro	va do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: N						Redação		2,00	0,01		
Periodici Integraliz	zação: 8					Ciências da N Tecnologias	atureza e suas	1,00	0,01		
Vagas au Vagas ofo 2° semest	ertadas n		0 vagas, s	endo 0 va	III waaaa na	Ciências Hum Tecnologias	1,00	0,01			
Percentu		as reserv	adas da l	Lei nº 12.	711/2012	: 60%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01
								Matemática e	suas Tecnologias	3,00	0,01
								Média mínin	na no Enem	-	0,01
Quadro (	de vagas	ofertadas	no curso	)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	7	/2120
14	4	5	4	5	1	2	-		2		
Informaç	nformações adicionais:										
Não infor	mado.										

### Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF 73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOLOGIA			
Código: 1103528 Grau: Tecnológico	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
Integralização: 6	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Linguagens, Códigos e suas		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

								Tecnologias		2,00	0,00
								Matemática e	suas Tecnologias	2,00	0,00
								Média mínin	na no Enem	-	0,01
Quadro d	le vagas	ofertadas	no curso	)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	7	72120
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6		2
Informaç	ões adici	ionais:									
Não infor	mado										

Grau: Lic	.280561 cenciatura	ı			Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
Turno: V						Redação		2,00	0,01		
Periodicion ntegraliz	zação: 8					Ciências da N Tecnologias	atureza e suas	2,00	0,00		
V <b>agas aut</b> V <b>agas ofe</b> 2° semestr	ertadas n		0 vagas, s	endo 0 va	0 vagas no	Ciências Hum Tecnologias	1,00	0,00			
		as reserv	adas da I	.ei nº 12.	711/2012	: 60%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00
								Matemática e	2,00	0,00	
								Média mínim	a no Enem	-	0,01
Quadro d	le vagas	ofertadas	no curso	)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V	/2120
8	4	5	4	5	1	2	6		2		
Informações adicionais:											

Quadro geral de oferta de vagas

				_							
Local de	Oferta:	1058254	<b>i -</b> Cam <sub>]</sub>	pus Bra	sília(Bra	sília, DF)					
1377577	- EVEN	TOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
1180457	180457 - GESTÃO PÚBLICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4	90
1180457	180457 - GESTÃO PÚBLICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4	90
1330463	1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
1379307	- SISTE	MAS PA	ARA IN	TERNE	T						•
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
1379307	- SISTE	MAS PA	ARA IN	TERNE	T						•
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
	•	•	To	tal do L	ocal de	Oferta: 10	58254 - Ca	mpus Bras	ília(Brasília, DF)		•
								-	, , ,		I



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



## Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

4.0	T 4	T 0	T =	T (	T 0	T 40	T 10	T 1 4	T70110	T70100	7D ( )
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
112	30	44	30	44	8	14	8	14	0	16	320
				pus Estr	rutural(]	Brasília, D	F)				
1330384 -	- MATE	EMÁTI(	CA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
14	5	7	5	7	-	-	-	-	-	2	40
	Total do Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
14	5	7	5	7	0	0	0	0	0	2	40
Local de	Oferta:	1057272	2 - Cam	pus Gan	na(Brasi	ília, DF)					
1445259 -	- ADMI	NISTRA	ĄÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local de	Oferta:	146337	- Camp	us Plana	altina(B	rasília, DF	)				
1103528 -	- AGRO	ECOLO	OGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
1280561 -	- BIOLO	OGIA		•	•			•			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
	•	•	•	Total o	lo Local	de Oferta	: Campus l	Planaltina(	Brasília, DF)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
16	8	10	8	10	2	4	2	4	12	4	80
7	Γotal da	IES (IF	B) - INS	STITUT	O FEDI	ERAL DE	EDUCAÇÃ	ÃO, CIEN	CIA E TECNOL	OGIA DE BRAS	SILIA
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2119	V2120	Total
156	47	66	47	66	11	20	11	20	12	24	480

Legenda de leis e ações afirmativas

#### A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V2119: Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)
- **V2120**: Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)



Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

### 3. Cursos não participantes no Sisu

### Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1115005 - DANÇA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1115005 - DANÇA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1185256 - DANÇA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1185256 - DANÇA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45

### Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF 72220-260 - 61 2103-2170

1192496 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

## Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF 71255-200 - 61 2103-2160

1330384 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1379293 - ALIMENTOS	5		
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1324509 - LOGÍSTICA			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1178556 - QUÍMICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

## Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF 73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOL	OGIA		
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1280561 - BIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF 71825-600 - 61 2103-2341



Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1443824 - GASTRON	NOMIA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1448160 - GEOGRAI	FIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1281070 - LETRAS -	INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 80	

### Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF 72304-30 - 61 2103-2332

1327362 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 30

#### Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF 71697-040 - 61 2193-8130

1280246 - LETRAS - LÍ	NGUA PORTUGUESA		
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1379291 - PEDAGOGIA	A		
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1336540 - SECRETARI	ADO		
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

## Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF 72146-000 - 61 2103-2200

1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1330187 - DESIGN DE MODA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1330338 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

### Documentos para matrícula

Ampla concorrência e comum a todas as reservas de vagas: Original e cópia dos documentos abaixo: I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte); II. Certidão de nascimento ou casamento; III. Título eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos; IV. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino); V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; VI. CPF-



Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; VIII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); IX. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

## L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

## L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e D) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

## L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

## L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

## L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS¿; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia; IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu



Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; V. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 20 da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

### L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS; II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereco em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia; V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho ¿ caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO



🛂 🔳 A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; VI. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

## L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS¿; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 30 do Decreto no 3.298/99 e artigo 20 da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

## L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS¿; II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

## V2119 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

#### V2120 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

#### 5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
  - I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
  - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
    - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
  - III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
  - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

#### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por WILSON CONCIANI, CPF nº. 207.\*\*\*\*\*\*-20.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 21/05/2019, às 10h43.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

Autenticidade: 60F7E0CAC5CFF17C592F85EDF4B16E0D51CA3523